



INDICAÇÃO Nº 0045/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FÁRMACIA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, VISANDO INCENTIVAR O ESPORTE, PROMOVER O LAZER, FORTALECER A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de um espaço esportivo comunitário, devidamente estruturado para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias, proporcionando um ambiente adequado para a prática esportiva, atividades físicas, lazer e convivência social.

O esporte e o lazer exercem papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças, na integração comunitária e na formação cidadã, especialmente entre crianças e jovens. A existência de um espaço público apropriado contribui para a ocupação saudável do tempo livre, fortalece os vínculos sociais e oferece melhores oportunidades de convivência à população.

A construção de um espaço esportivo comunitário representará importante investimento social, pois permitirá a realização de atividades esportivas, recreativas e comunitárias, beneficiando diretamente os moradores e ampliando o acesso da população a equipamentos públicos de qualidade.

Além disso, a medida se soma aos esforços da Administração Municipal em promover melhorias estruturais, inclusão social, bem-estar e qualidade de vida, atendendo às necessidades da comunidade e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e cidadania.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria para o desenvolvimento social e comunitário do Município, submeto a presente Indicação à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, na certeza de que a gestão analisará com atenção e sensibilidade a viabilidade de sua execução.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 11
DE MAIO DE 2026.**

**IVANA BRITO DE ABREU
(IVANA DA FÁRMACIA)**